



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 083 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os discentes abaixo relacionados do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Cassandro Davi Emmer
Eric Baldissera Malacarne

Art. 2º INCLUIR os discentes abaixo relacionados no Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Gabriel Pellegrini Brollo (Titular)
Leonardo Mateus Marson (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral

Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis